



Atos do Executivo nº 354480
Disponibilização: 28/04/2023
Publicação: 28/04/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

Apostilamento

PROCESSO SEI! Nº 6012.2023/0000235-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2023; 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 34/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023 - Registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

DETENTORA: JOB ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.; POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI; ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.; TECLA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.; NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA.;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO AO NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AO ITEM 9.1.12 das Atas de Registro de Preço.

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e demais normas reguladoras, **APOSTILO** a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cnpj sob o nº 54.522.867/0001-36, cujo objeto consiste no registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo, para fazer constar que o instrumento foi celebrado sob a seguinte denominação "**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2023**" e não como constou, permanecendo os demais termos inalterados.

II. **APOSTILO** o item 9.1.12. das Ata de Registro de Preços nº **27/SMSUB/COGEL/2023; 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 34/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023** em decorrência de erro material para fazer constar e não como constou: "9.1.12 Sem prejuízo das penalidades acima, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas nos subitens do item 16.1. do Edital.", permanecendo os demais termos inalterados.

III. Publique-se.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras



Rode Felipe Bezerra

Chefe de Gabinete

Em 27/04/2023, às 20:19.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082100889** e o código CRC **091233D0**.

ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (082168099), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 147/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1. na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 147/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [082202870](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0006182-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS)

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (082169202), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 148/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1. na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 148/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [082200643](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0004339-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS)

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (082158257), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 146/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1. na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 146/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [082177135](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0004336-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS)

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (082106642), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 132/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1. na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 132/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [082201319](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005714-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS)

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (082167479), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 133/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1. na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 133/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [082202519](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0006181-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS)

CONTRATADA: SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 43.677.822/0001-14

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (082168568), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o **CONTRATO Nº 153/SMSUB/COGEL/2023**, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1. na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 153/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [082100889](#) | Apostilamento

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0000235-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

ASSUNTO: APOSTILAMENTO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/SMSUB/COGEL/2023; 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 34/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023 - Registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)

DELETORA: JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.; POAVIAS PAVIMENTAÇÃO EIRELI; ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.; TECLA CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.; NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA.;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: RETIFICAÇÃO AO NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E AO ITEM 9.1.12 das Atas de Registro de Preço.

I. Diante dos elementos que instruem o presente, e em face da competência que me foi delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.278/02 e demais normas regulamentadoras, APOSTILO a Ata de Registro de Preços firmada com a empresa **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cnpj sob o nº 54.522.867/0001-36, cujo objeto consiste no registro de preços para execução dos serviços de manutenção da malha viária existente em pavimento de paralelepípedo, para fazer constar que o instrumento foi celebrado sob a seguinte denominação **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/SMSUB/COGEL/2023** e não como constou, permanecendo os demais termos inalterados.

II. APOSTILO o item 9.1.12. das Ata de Registro de Preços nº 27/SMSUB/COGEL/2023; 28/SMSUB/COGEL/2023; 29/SMSUB/COGEL/2023; 30/SMSUB/COGEL/2023; 31/SMSUB/COGEL/2023; 32/SMSUB/COGEL/2023; 33/SMSUB/COGEL/2023; 34/SMSUB/COGEL/2023; 35/SMSUB/COGEL/2023 em decorrência de erro material para fazer constar e não como constou: 9.1.12 Sem prejuízo das

penalidades acima, poderá ser aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nas hipóteses previstas nos subitens do item 16.1. do Edital., permanecendo os demais termos inalterados.

III. Publique-se.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal das Subprefeituras

Documento: [082201750](#) | Apostilamento

1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0005249-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - (SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS)

CONTRATADA: TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 37.802.710/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SMSUB - SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista a manifestação de SMSUB/DFIN (082197455), informando a necessidade de inclusão de dotação orçamentária, resolve apostilar o CONTRATO Nº 129/SMSUB/COGEL/2023, em face da competência delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO

1.1. Fica incluída a dotação nº 12.10.15.452.3022.1.137.449039.00.00.2.500.9001.1. na Cláusula Sétima do Termo de Contrato Nº 129/SMSUB/COGEL/2023 para fazer suportar as despesas decorrentes do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

RODE FELIPE BEZERRA

Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal das Subprefeituras

DIVISÃO DE SILÊNCIO URBANO

Documento: [082264786](#) | Despacho deferido

6012.2023/0006970-8 - Pedido de Desinterdição

Despacho deferido

Interessados: JACKSON BAR E RESTAURANTE EIRELI ME

&DESPACHO: Face aos elementos consubstanciados no Processo Administrativo supra, notadamente, pelo fato do Requerente ter apresentado a documentação necessária à apreciação do feito, com apresentação de Laudo Acústico, **DEFIRO** o pedido de Reabertura formulado pelo estabelecimento JACKSON BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, CNPJ nº 21.109.022/0001-64.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Documento: [082278185](#) | Demonstrativo de Compras

São Paulo, 27 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12.10), DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93 - E ARTIGO 116 - L.O.M.S.P.

RELATIVO AOS MESES DE MARÇO DE 2023

[082277887](#)

Documento: [081933937](#) | Despacho Autorização

São Paulo, 20 de abril de 2023.

PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0006596-6

Contrato CR 1054602-83 e CR 1054688-98

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de taxas de análise de orçamento com alteração de database solicitada a Caixa Econômica Federal para Tarifa de reprogramação (atualização de data base) referente períodos de julho/20, março e outubro/22 para encerramento do contrato CR 1054602-83 ([081453560](#)) e Tarifa extraordinária resultante da prorrogação de vigência do contrato CR 1054688-98 ([081453733](#)).

I - Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Ass. Parlamentar - Núcleo Técnico em doc.SEI 081453759 para pagamento da GUIA SIRTA - Sistema de Recebimento de Tarifas em doc.SEI [081453560](#) e [081453733](#), com emissão da Nota de Reserva nº 31.233/2023 em doc.SEI 081933825, consoante o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e em face da competência delegada pela Portaria nº 21/SMSUB/2023, **AUTORIZO** a emissão de Nota de Empenho e Nota de Liquidação para o Credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CNPJ 00.360.305/0001-04, visando cobertura das Despesas com os Conveniamentos SICONV Contrato nº 105460-83, que trata de Reforma de calças, acessibilidade na Rua Napoleão de Barros, que trata de taxas de análise de orçamento com alteração de database solicitada a Caixa Econômica Federal para Tarifa de reprogramação (atualização de data base) referente períodos de julho/20, março e outubro/22 para encerramento do contrato CR 1054602-83 ([081453560](#)) e Tarifa extraordinária resultante da prorrogação de vigência do contrato CR 1054688-98 ([081453733](#)), no valor de **RS 16.000,00** (dezesesseis mil reais), onerando a dotação orçamentária 12.10.15.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0.

DEPARTAMENTO DE ADOÇÃO

Documento: [082204706](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2023/0006815-9 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa MAGIC WINDOWS LTDA, CNPJ 13504930000124, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [082250859](#) | Despacho deferido

SEI Nº 6012.2023/0006893-0 - Adote Uma Praça
DESPACHO DEFERIDO
A empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROVIDENCIA AZUL, CNPJ 60907680000153, teve sua solicitação de adoção deferida.

Documento: [082221443](#) | Comunicado

SEI Nº 6012.2023/0007493-0 - Celebração de termos de cooperação para melhorias urbanas e conservação de áreas.

Interessados: MIZAEEL XAVIER EL JAROUCHE
1 - FAÇO SABER, NOS TERMOS DO ART. 9º DO DECRETO Nº 61.170 DE 22 DE MARÇO DE 2022, PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO NO AMBITO DO PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA.
PROponente: MIZAEEL XAVIER EL JAROUCHE
PRAÇA/CANTEIRO: PRAÇA CAPITÃO POLICIAL MILITAR EDSON TEIXEIRA
LOCAL: PC. CAPPIM EDSON TEIXEIRA
ÁREA: 181,00 m²
2 - FICA ABERTO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, PARA QUE OUTROS EVENTUAIS PROPONENTES POSSAM MANIFESTAR SEU INTERESSE QUANTO AO MESMO OBJETO.

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

Documento: [082264390](#) | Despacho

6012.2023/0002501-8

&DESPACHO

I - À vista dos elementos contidos no presente, das informações de SMSUB/AJ (doc. SEI nº [082017815](#)) e Assessoria Jurídica/ABAST (doc. SEI nº 082228363), nos termos da competência delegada pelo art. 35 do Decreto 61.042/2022, **DECIDO TORNAR SEM EFEITO** o despacho autorizatório (doc SEI nº [078742975](#)) e **DEFERIR** que os Termos de Permissão de Uso dos permissionários abaixo relacionados, do Sacolão da Lapa, sejam suspensos pelo período de janeiro a abril de 2023.

tabela [082256320](#)

MATRÍCULA	TPU Nº	PAERMISSO ONÁRIA	CNPJ	RAMO	B O	ÁREA
-----------	--------	---------------------	------	------	--------	------

					X	
00005968-4	TSM/DEA/00086417/2022	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA	28.509.916/001-90	BAZAR E ARMARINHOS	2	45,37
00005941-2	TSM/DEA/00086474/2022	CANTINHO DO VIADUTO LTDA	17.160.613/001-99	ROTISSERIA	9	36
00005630-8	TSM/DEA/00086690/2022	SHINJI TABA	55.692.131/001-79	PASTELARIA	S/N	17,6
00005939-0	TSM/DEA/00086883/2022	ADRIANA MARIA DA SILVA - PERFUMARIA	11.186.765/001-84	UTILIDADE S DOMÉSTICAS	3	40,42
00005620-0	TSM/DEA/00087086/2022	IRENE SATSUKO SATO	02.517.577/001-09	PASTELARIA	1	20
100705004-7	TSM/DEA/00131366/2023	ARNALDO BISPO DOS SANTOS	41.177.261/001-69	HORTIFRUTÍCOLA	25	256,63

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do caput do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - PUBLIQUE-SE

IV - Após, a SMSUB/SEABAST/ABAST/DEA para providências cabíveis.

Documento: [082191700](#) | Despacho

6012.2022/0024323-0

Despacho

Interessados: Associação Instituto ATA

- À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, da informação da Divisão de Equipamentos de Abastecimento - DEA (doc. SEI nº [077703407](#)), da manifestação jurídica (doc. sei nº [081430690](#)), pela competência conferida pelo Decreto 61.042/2022 a esta Secretaria Executiva de Abastecimento **Revogo** o Termo de Cooperação nº 26/2014/SDTE e o Termo de Permissão de Uso - TPU, da permissionária Associação Instituto ATA, CNPJ nº 17.577.885/0001-99, e solicito a desocupação dos Boxes 16,17,26,27,28,62 e 63, no Mercado Municipal de Pinheiros, devido o Termo de Cooperação, publicado no DOC de 24/12/2020, ter expirado em 19/12/2022.

II - Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para eventual recurso, nos termos do caput do Art. 36 da Lei Municipal nº 14.141/06.

III - Publique-se

IV - Após, devolver a ABAST/DEA para providências cabíveis.

DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE ABASTECIMENTO

Documento: [082251596](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6012.2023/0007534-1?- ARNALDO BISPO DOS SANTOS 10332958841?- DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Sacolão Municipal?nos termos Portaria ABAST/SMSP nº 109/2008, Portaria ABAST/SMSP nº 51/2012 .

DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES

Documento: [082251591](#) | Despacho deferido

A vista do contido no 6012.2023/0007522-8?- KELLY AYUMI MIYASHIRO 43766428861?- DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Feira Livre?nos termos Decreto nº 48.172/2007.

Subprefeitura de Aricanduva / Formosa / Carrão

EMPREENDA FÁCIL

Documento: [082223585](#) | Despacho deferido